

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
5665
Data e Hora de Emissão
26/12/2019 08:44:09
Código de Verificação
BD7J680C

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: HOTEL PIEMONT LTDA
CPF / CNPJ: 03.428.264/0001-39 **Inscrição Municipal:** 09 01 0392891-1
Endereço: AV. SETE DE SETEMBRO, 002590 - COMPLEMENTO: TR - **Tel.:** 41 - 32229868
BAIRRO: BATEL
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** fiscal@pratescontabilidade.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
CPF / CNPJ: 76.206.465/0001-65 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 800 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85887000
Município: Matelândia **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 DIARIA

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$8,21(8,21%), COM BASE NA LEI 12.741/2012

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 100,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$100,00

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	100,00	2,79	2,79	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.